

BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 14.312.353/0001-31 – NIRE 35.300.413.245

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2025

Data, Hora, Local: Em 30.4.2025, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Angelotti; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados em 27.2.2025 no jornal Valor Econômico, páginas F49 a F53. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item “Publicações Prévias”, as propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocadas sobre a mesa para apreciação da acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram a alteração parcial do Estatuto Social, no “caput” do Artigo 12, diminuindo de 5 (cinco) para 3 (três) o número mínimo de membros da Diretoria, com a exclusão dos cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor Geral, e por consequência, a alteração das redações do Parágrafo Primeiro do Artigo 13 e Artigo 14, proposta pelo Conselho de Administração na reunião daquele Órgão desta data (30.4.2025), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: “Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, é composta de 3 (três) a 7 (sete) membros, distribuídos nos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 13) **Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Gerente. Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, bem como supervisionar e coordenar as ações dos seus membros; b) aos Diretores Gerentes, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; e c) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se aos demais membros da Diretoria.”. **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2024 no valor de R\$594.151.920,79 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos), proposta do Conselho de Administração, registrada na reunião daquele Órgão, desta data (30.4.2025), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, da seguinte forma: R\$29.707.596,04 (vinte e nove milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos) para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$558.799.881,50 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$5.644.443,25 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para pagamento de dividendos, os quais deverão ser pagos até 31.12.2025; 3) aprovaram, para o exercício de 2025, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R\$57.206.600,00 (cinquenta e sete milhões, duzentos e seis mil e seiscentos reais) sendo até R\$54.939.600,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil e seiscentos reais) a título de remuneração fixa e variável e até R\$2.267.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião do Conselho de Administração, conforme determina a letra “o” do Artigo 9º do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP252419/O-0, Fernando Antonio Rodrigues Alfredo, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Luiz Carlos Angelotti; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, Marcelo Fonseca e Miguel Santana Costa; Auditor: Fernando Antonio Rodrigues Alfredo. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Luiz Carlos Angelotti - Presidente da Mesa. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 181.924/25-0, em 6.6.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

VEC – 2 col x 17 cm

